

Projeto n.º 2498/2004



**LEI N.º 3.763, de
30 de Novembro de 2004**

**Dá denominação de Rua “SUB-
OFICIAL JOSÉ OSVALDO
XAVIER”, à via pública que
menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua “SUB-OFICIAL JOSÉ OSVALDO XAVIER”, a atual Rua Quatro, localizada no Residencial COOPEMI I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês novembro de 2004.

**DR. MANOEL MARCELO DE CASTRO MEIRELLES
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**DR. MARIANO GARCIA RÓDRIGUEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo n.º 63/2004, de
autoria dos Vereadores Antonio José de Almeida e
Rosa Amélia Antunes França.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXVI.